



**PORTARIA N.º 16.593, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

*Designa agentes públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "i" da Lei Orgânica do Município (LOM);

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.965, de 18 de dezembro de 2023 que disciplina, no âmbito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2.021 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto Municipal nº. 6.059, de 18 de dezembro de 2023, que disciplina, no âmbito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2.021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 6.059, de 18 de dezembro de 2023, pelos seguintes agentes públicos:

**I - Agentes de Contratação:**

- a) Ariely Akemi Miyazi Maran
- b) Luciana Zotareli Luz
- c) Jaqueline Bento da Silva Peixoto
- d) Jorge Xavier de Barros Junior

**II - Equipe de Apoio:**

- a) Ana Carolina Nakae Verri
- b) Ariely Akemi Miyazi Maran
- c) Daiana Hipolito Marim
- d) Eloisa Cristina Caetano Mulati



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

- e) Guilherme Vagner Fagundes Dias
- f) Luciana Zotareli Luz
- g) Jaqueline Bento da Silva Peixoto
- h) Jéssica de Oliveira Silva
- i) Jorge Xavier de Barros Junior
- j) Suzeti Yuriko Yamamoto

§ 2º Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º deste artigo constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e pela Lei Municipal nº 2.965, de 2023, observado as disposições do Decreto Municipal nº. 6.059, de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 16.047, de 13 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração